



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Plenário das Deliberações

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**12ª LEGISLATURA/2025**

**1 - Local da realização:** Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

**2 - Data da realização:** 5 de maio de 2025.

**3 - Horário de início:** 18 horas.

**4 - Horário de encerramento:** 21h30.

**5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:**

- ✓ Presidente – Vereador Laudir Martarello;
- ✓ Vice-Presidente – Vereador Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Primeiro-Secretário – Vereador Matheus Santana Barbosa;
- ✓ Segundo-Secretário – Vereador Francisco José de Lima.

**6 - Presenças e ausências constatadas na chamada regimental:** Constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores.

**7 - Leitura bíblica:** A leitura bíblica foi realizada pelo Vereador Samuel de Melo Freitas.

**8 - Correspondências lidas:**

✓ **Correspondências Recebidas** – Ofício nº 7/2025, de 25 de abril de 2025, de autoria da Sua Excelência, Senhor Marcio Rogerio Martins, Juiz Eleitoral da 45ª Zona Eleitoral de Pedra Preta-MT, requisitando informações referentes ao Processo nº 0600473-44.2024.6.11.0045; e Ofício nº 057/2025/DC, de autoria do Senhor Ricardo Moreira de Oliveira, Contador, encaminhando Balancete Mensal referente ao mês de março de 2025, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT;

✓ **Correspondências Expedidas** – Ofício nº 43/2025/GP/CMPP, de autoria do Vice-Presidente, Vereador Ediérico da Silva Machado, ao Vereador Samuel de Melo Freitas, comunicando impedimento Técnico em Emenda Impositiva nº 05/2024, de sua autoria; Ofício nº 44/2025/GP/CMPP, de autoria do Vice-Presidente, Vereador Ediérico da Silva Machado, ao Vereador Ederson Francisco de Souza, comunicando impedimento Técnico em Emenda Impositiva nº 31/2024, de sua autoria; Ofício nº 45/2025/GP/CMPP, de autoria do Presidente, Vereador Laudir Martarello, ao Vereador Ederson Francisco de Souza, encaminhando Intimação para apresentação de manifestação prévia à Denúncia por infração político-administrativa até o início da Sessão Ordinária do dia 5 de maio de 2025; e Ofício nº 46/2025/GP/CMPP, de autoria do Presidente, Vereador Laudir Martarello, ao Senhor Willian Ferreira de Souza, Suplente de Vereador, encaminhando convocação para assumir o cargo de Vereador, durante a 7ª Sessão Ordinária, no dia 5 de maio de 2025, às 18h, para o ato de recebimento da Denúncia por infração político-administrativa em desfavor do Vereador Ederson Francisco de Souza.

✓ **Questão de Ordem:** O Vereador Hélio de Farias requereu a dispensa da apresentação do Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de março de 2025. O seu requerimento foi aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão. A seguir, o Presidente informou que os Balancetes da Câmara e da Prefeitura Municipal, referentes ao mês de março do corrente ano, estavam à disposição na Secretaria de Finanças do Poder Legislativo.

#### **9 - Matérias levadas à apresentação pelo Secretário da Mesa:**

✓ De autoria do Executivo Municipal: Projetos de Lei nºs 43 e 44/2025 e suas respectivas Mensagens;

✓ De autoria do Legislativo Municipal: Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2025 e sua Justificativa, de autoria do Vereador Laudir Martarello; Projetos de Lei do Legislativo nºs 11, 12 e 13/2025 e suas Justificativas, de autoria do Vereador Matheus Santana Barbosa; e Requerimento Legislativo nº 4/2025, de autoria do Vereador Laudir Martarello.

**Questão de Ordem:** O Vereador Hélio de Farias requereu a dispensa da apresentação das matérias do Executivo e do Legislativo em destaque, sendo aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão. E o Presidente, Vereador Laudir Martarello, requereu que os Projetos de Lei nº 29 e 35/2025, de autoria do Executivo Municipal, fossem retirados da pauta da presente sessão, sendo aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão.

#### **10 - Matérias levadas à apresentação pelos Vereadores:**

- ✓ Francisco José de Lima: Indicações nºs 365, 367 e 371 a 375/2025;
- ✓ Ederson Francisco de Souza: Indicação nºs 376/2025;
- ✓ Ediérico da Silva Machado: Indicação nº 364/2025;
- ✓ Matheus Santana Barbosa Indicações nºs 361 a 363, 366, 368 a 370/2025, e Moção de Aplauso nº 1/2025;
- ✓ Samuel de Melo Freitas: Indicação nº 378/2025; e
- ✓ Laudir Martarello: Indicação nº 377/2025.

✓ Os Senhores Vereadores, ora mencionados, por Requerimentos verbais, pela ordem, solicitaram a dispensa da leitura das suas respectivas proposições, com o devido encaminhamento aos órgãos competentes, sendo aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão.

**11 - Grande Expediente:** Para uso da palavra no Grande Expediente se inscreveram os Vereadores:

- ✓ Ederson Francisco de Souza;
- ✓ Samuel de Melo Freitas;
- ✓ Hélio de Farias;
- ✓ Carlos Fernando Pereira de Oliveira;
- ✓ Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Laudir Martarello.

**12- Questão de Ordem:** O Vereador Matheus Santana Barbosa requereu a antecipação da 8ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de maio de 2025, para ser realizada no dia 16 de maio de 2025, em virtude da participação de alguns Vereadores da Casa, na 26ª Marcha à Brasília-DF, em defesa dos Municípios que aconteceu no dia 19 de maio de 2025. O requerimento foi aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão.

**13 - Intervalo Regimental:** Em obediência ao dispositivo regimental, a Presidente declarou a Sessão suspensa por 5 (cinco) minutos.

**14 - Ordem do Dia:** Transcorrido o prazo regimental, constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores, o Presidente declarou reaberta a presente Sessão e deu início às deliberações previstas na pauta da presente Sessão, na seguinte ordem:

✓ Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2025, aprovada por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento Legislativo de Urgência nº 13/2025, de autoria da Mesa Diretora, referente ao Projeto de Resolução nº 2, de 2025, também de autoria da Mesa Diretora, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão. (Apresentado em Questão de Ordem, pelo Vereador Matheus Santana Barbosa);

**15 - Questão de Ordem:** O Vereador Samuel de Melo Freitas apresentou e requereu, de forma oral, a inclusão na ordem do dia do Requerimento de Votação Imediata Nº 7/2025, de sua autoria conjunta com os demais Vereadores, referente Projeto de Resolução Nº 2, de 2025, de autoria da Mesa Diretora, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Requerimentos de Urgência e de Votação Imediata, foi incluso na pauta da presente Sessão Projeto de Resolução Nº 2, de 2025, também de autoria da Mesa Diretora. Desta forma, considerando que os membros da Comissão de Constituição, Legislação e Redação informaram que apresentariam parecer oral à referida matéria, as deliberações prosseguiram na seguinte ordem:

✓ Projeto de Resolução Nº 2/2025, de autoria de autoria da Mesa Diretora, que institui o Regimento Interno dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Hélio de Farias, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei Nº 28/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar por interesse público, sem ônus financeiro para o Município, 2 (duas) áreas parte do imóvel denominado "Fazenda Pioneira", registrada sob a Matrícula Nº 1.143 perante o Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 26/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros; Parecer nº 16/2025, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Edierico da Silva Machado, acompanhado pelos demais membros, e Parecer nº 1/2025, favorável da Comissão de Serviços Públicos, com relatoria do Vereador Francisco José de Lima, acompanhado pelos demais membros. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei Nº 37/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da Lei nº 1.050, de 19 de julho de 2028, e dá outras providências, após receber Parecer nº 34/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas. O Parecer foi aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão. Na discussão do Projeto de Lei fez uso da palavra o Vereador Samuel de Melo Freitas;

✓ Projeto de Lei Nº 9/2025, de autoria do Vereador Laudir Martarello, que institui a Campanha Municipal de Conscientização, Prevenção e Controle do Câncer do Colo do Útero – Março Lilás, no âmbito do Município de Pedra Preta-MT, aprovado por unanimidade, após receber Parecer Nº 32/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais

membros. O Parecer foi aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei Nº 10/2025, de autoria do Vereador Laudir Martarello, que institui o Dia da Ação Azul no Município de Pedra Preta, destinado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências, aprovado por unanimidade, após receber Parecer Nº 36/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros. O Parecer foi aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão. Na discussão do Projeto de Lei fizeram uso da palavra os Vereadores: Laudir Martarello, Samuel de Melo Freitas e Hélio de Farias;

✓ Projeto de Lei Nº 11/2025, de autoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, que dispõe sobre a concessão de prioridade no atendimento aos pacientes em tratamento oncológico no Município de Pedra Preta, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, após receber Parecer Nº 37/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais membros. O Parecer foi aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão. Na discussão do Projeto de Lei fez uso da palavra o Vereador Matheus Santana Barbosa;

✓ Requerimento nº 4/2025, de autoria do Vereador Laudir Martarello, que requer informações e documentos do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão.

✓ Moção de Aplauso nº 1/2025, de autoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, em homenagem à estudante Laura de Jesus Lopes, aprovada por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Indicações apresentadas na Sessão de nºs 361 a 378/2025, foram todas aprovadas por unanimidade. Na discussão fizeram uso da palavra os Vereadores Samuel de Melo Freitas e Matheus Santana Barbosa.

✓ Recebimento da Denúncia nº 1/2025, de autoria da Senhorita Ane Caroline Negri Nogueira, em desfavor do Vereador Ederson Francisco de Souza, pelo cometimento de infração político-administrativa prevista no art. 7º, inciso III, do Decreto Lei 201/67, protocolada neste Poder Legislativo no dia 30 de abril de 2025. Momento em que o Presidente, por força das disposições constantes do Decreto Lei nº 201 de 1967, declarou o denunciado, Vereador Ederson Francisco de Souza, impedido de participar do processo de recebimento da Denúncia, e o convidou a deixar o Plenário enquanto durasse o processo de recebimento da Denúncia. Sendo assim, a seguir, o Presidente convidou o Suplente de Vereador Willian Ferreira de Sousa para adentrar ao Plenário e entregar ao Secretário da Mesa o seu Diploma Eleitoral e a sua Declaração de Bens, ao que prontamente atendeu, para participar somente processo de recebimento da Denúncia nº 1/2025. Na sequência o Suplente de Vereador, Senhor Willian Ferreira de Sousa prestou o Juramento Regimental, foi declarado empossado no cargo de Vereador e, após apresentação do Termo de Posse, o assinou juntamente com os Membros da Mesa Diretora. Em ato contínuo, o Secretário da Mesa Diretora, Vereador Matheus Santana Barbosa, apresentou a Denúncia em tela, que a seguir foi submetida a discussão pelo Plenário. Na discussão fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Carlos Fernando Pereira de Oliveira, Gilson José de Souza, Hélio de Farias e Samuel de Melo Freitas. Não havendo mais oradores, em cumprimento ao princípio constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, o Procurador constituído do Denunciado, Vereador Ederson Francisco de Souza, Dr. Willy Jacyntho Taborelli OAB/MT nº 20.800/0, apresentou Defesa Oral, no prazo regimental. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso II do Decreto Lei nº 201/67, o Recebimento da Denúncia nº 1/2025

foi submetida a votação pelo Plenário, sendo aprovado o recebimento por 7 (sete) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Cícero Cordeiro dos Anjos, Ediérico da Silva Machado, Hélio de Farias, Francisco José de Lima, Matheus Santana Barbosa, Thiago Kulkamp e Willian Ferreira de Sousa, e 3 (três) votos contrários ao recebimento da Denúncia, sendo estes dos Vereadores: Carlos Fernando Pereira de Oliveira, Gilson José de Souza e Samuel de Melo Freitas. Recebida a Denúncia nº 1/2025, foi realizado o sorteio do nome de três Vereadores para constituírem a Comissão Processante nº 1/2025, respeitando o princípio da representatividade partidária, para analisar e conduzir o processo de julgamento do Denunciado, Vereador Ederson Francisco de Souza, ficando assim composta:

- ✓ Presidente: Vereador Hélio de Farias;
- ✓ Relator: Vereador Thiago Kulkamp; e
- ✓ Membro: Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos.

Encerrado o processo de Recebimento da Denúncia nº 1/2025, o Presidente agradeceu ao Senhor Willian Ferreira de Souza pela sua participação na Sessão e o convidou a deixar o Plenário da Casa. Assim sendo, convidou o Vereador Ederson Francisco de Souza para reassumir sua cadeira, ao que prontamente atendeu.

**16 – Explicação Pessoal:** Para uso da palavra na Explicação Pessoal se inscreveram os Vereadores:

- ✓ Hélio de Farias;
- ✓ Samuel de Melo Freitas;
- ✓ Ederson Francisco de Souza;
- ✓ Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Carlos Fernando Pereira de Oliveira (cedeu aparte ao Vereador Ederson Francisco de Souza;
- ✓ Laudir Martarello

**17 – Tribuna Livre:** Houve a inscrição e usou a tribuna o Senhor Klebis Marciano Rocha dos Santos, com o tema 1ª Conferencia Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Pedra Preta/MT.

**18 – Encerramento:** Às 21h30, considerando não haver mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e a Analista Legislativa, Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira, digitou a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e Vereadores presentes.

- ✓ Presidente – Vereador Laudir Martarello -
- ✓ Vice-Presidente – Vereador Ediérico da Silva Machado -
- ✓ 1º – Secretário – Vereador Matheus Santana Barbosa –
- ✓ 2º Secretário – Vereador Francisco José de Lima -
- ✓ Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira -
- ✓ Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos -
- ✓ Vereador Ederson Francisco de Souza -
- ✓ Vereador Gilson José de Souza -
- ✓ Vereador Hélio de Farias -
- ✓ Vereador Samuel de Melo Freitas -
- ✓ Vereador Thiago Kulkamp -